

## RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - AVISO

ANO LETIVO 2025/ 2026

Despacho nº 3640-A/2025 de 21 de março e informação das datas do Portal das Matrículas

**Renovação de matrícula para 10º ano**

Informam-se os encarregados de educação que, de acordo com a legislação vigente acima referida, as **renovações das matrículas decorrerão entre os dias 15 e 22 de julho.**

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, na aplicação informática **Portal das Matrículas (portaldasmatrículas.edu.gov.pt)** com a autenticação através das credenciais de acesso ao Portal das Finanças (NIF do encarregado de educação e respetiva senha de acesso), cartão de cidadão ou chave móvel digital.

A matrícula poderá ainda ser efetuada de modo presencial, desde que previamente agendada nos Serviços Administrativos. O aviso e o anexo, que também podem ser consultados no site do Agrupamento, disponibilizam o horário de atendimento e o número de telemóvel para agendamento.

Para efetuar a matrícula do seu educando na aplicação eletrónica ou presencialmente nos Serviços Administrativos, é necessário que apresente os seguintes documentos:

Cartão Cidadão do Aluno;
Cartão Cidadão dos Pais;
Cartão Cidadão do Encarregado de Educação, <b>quando outra pessoa que não os pais</b> , e respetivo comprovativo do agregado familiar a que o aluno pertence;
Comprovativo de residência do Encarregado de Educação, da Autoridade Tributária, para efeitos de seriação em caso de mudança de escola;
Comprovativo da atividade profissional do Encarregado de Educação para efeitos de seriação em caso de mudança de escola;
1 Fotografia tipo passe <b>atualizada</b> ;
Senha das finanças do encarregado de educação.

Os encarregados de educação que pretendam que os seus educandos frequentem a disciplina de **Educação Moral Religiosa** devem tomar essa opção durante a renovação da matrícula, indicando a respetiva confissão religiosa. **Não há enquadramento legal para posterior anulação da matrícula a esta disciplina não obrigatória.**

Para a Ação Social Escolar (ASE), deve o encarregado de educação fazer prova com declaração da segurança social ou das entidades competentes **até ao dia 11 de julho**, de forma presencial nos Serviços Administrativos ou via email para o endereço: [sase@madeiratorres.com](mailto:sase@madeiratorres.com).

Todos os alunos com passe em 24/25 têm o seu título de transporte válido até aos 18 anos, pelo que não necessitam de realizar qualquer inscrição, salvo ocorram alterações de morada/percurso que careçam de ajuste junto do operador. Em caso de necessidade de novo passe rodoviário, o Encarregado de Educação do aluno deverá dirigir-se à bilheteira e preencher o requerimento de adesão exigido por aquela entidade, o



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
**MADEIRA TORRES**

qual deverá ser acompanhado do cartão de cidadão ou outro documento válido equivalente que comprove a data de nascimento.

A candidatura à **Bolsa de Mérito** efetua-se de acordo com as informações e a ficha de candidatura que constam na página do Agrupamento ([Bolsas de mérito | Agrupamento de Escolas Madeira Torres](#)), até ao dia 30 de setembro, para os alunos que beneficiem de Ação Social Escolar (ASE) e tenham obtido média de classificação igual ou superior a **nível 4**.

**Relativamente à transferência de estabelecimento de ensino, além da renovação da matrícula no respetivo Portal, deve o encarregado de educação, simultaneamente, comunicar a alteração ao diretor de turma. Esta informação permite agilizar todo o processo nos Serviços Administrativos.**

Os **saldos dos cartões** dos alunos transitam para o próximo ano letivo. No caso de transferência de agrupamento, os alunos devem dirigir-se aos serviços administrativos para reembolso.

A **oferta formativa** da Escola Madeira Torres é a seguinte:

<b>Cursos Científico-Humanísticos</b>	<b>Cursos Profissionais</b>
Ciências e Tecnologias Ciências Socioeconómicas Línguas e Humanidades	Técnico de Desporto Técnico de Informação e Animação Turística Técnico de Ação Educativa Técnico de Informática-Sistemas

O aluno deverá indicar por ordem de preferência os cursos/escolas que pretende, de modo a ficar matriculado na opção desejada.

A oferta de língua estrangeira é a seguinte: Espanhol, Francês e Inglês.

**Nota 1:** Para a emissão do voucher dos manuais escolares, o registo do NIF do encarregado de educação no Portal das Matrículas é obrigatório. Solicita-se o preenchimento dos restantes campos (os não obrigatórios), para que a ficha do aluno fique o mais completa possível.

**Nota 2: Propinas e Seguro Escolar 2025/2026 (alunos maiores de idade a 15/09)**

Terão de pagar a propina (1 € por disciplina) e o Seguro Escolar (8,70€) durante o mês de setembro, nos Serviços Administrativos.

Os alunos com ASE A ou B estão isentos do pagamento de propinas, mediante comprovativo.

Torres Vedras, 16 de junho de 2025

A Diretora

Rita Sammer